

# JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUINTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2021

TIRAGEM: 10

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CATINGUEIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N 01.143/2021

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N 01.143/2021, CELEBRADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB E A EMPRESA AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 20.963.380/0001-77, QUE ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 01.143/2021, QUE ALTERA O SEGUINTE:

CLÁUSULA TERCEIRA: ONDE SE LÊ: R\$ 64.200,00 (Sessenta e quatro mil e duzentos reais), LEIA-SE CORRETAMENTE: R\$ 71.930,00 (Setenta e um mil novecentos e trinta reais).

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Parágrafos 6º e 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 13 DE OUTUBRO DE 2021.

SUELIO FELIX DE ALENCAR  
PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB

## EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO  
TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº. 01.061/2021  
PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB.

CONTRATADA: POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA, CNPJ nº 35.419.936/0001-36.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO aos Contratos nº 01.061/2021 em vigor, com alteração na cláusula primeira e terceira do contrato, para acrescentar o valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), do valor atualizado do contrato R\$ 142.340,00 (Cento e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta reais), passando o contrato para o valor de R\$ 150.240,00 (Cento e cinquenta mil, duzentos e quarenta reais), visando manutenção de equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE LICITADA	2º Aditivo R\$	VALOR 3º Aditivo para realinhar R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Gasolina Comum	LT	10.000	5,82	6,12	61.200,00
02	Diesel B S-10 comum	LT	10.000	4,67	5,16	51.600,00
03	Óleo Diesel Comum S-500	LT	8.000	4,68	4,68	37.440,00
	<b>TOTAL</b>					<b>150.240,00</b>

FUNDAMENTO: fulcro no que faculta na cláusula décima quarta do contrato, e artigo 65, inciso I, alínea "b", inciso II alínea "d", §1º da Lei n.º. 8.666/93, atualizada, firmar o presente instrumento de aditamento, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2021